



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 118 - Marizópolis/PB - 11/10/2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2 EDIÇÃO Nº 118

MARIZÓPOLIS/PB - SEXTA-FEIRA - 11 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Vicente de Almeida S/N Bairro Centro CEP 58819-000
CNPJ nº 01.612.941/0001-49

Portaria nº. 180/2024 MARIZÓPOLIS-PB, 11 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal c/c o Art. 3º, I da Lei Municipal nº. 230 de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SAMUEL SOARES DA SILVA**, técnico de nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer o cargo de GESTOR OPERACIONAL E COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, do município de Marizópolis-PB, de acordo com Lei Municipal Nº. 230/2015 que rege a Política dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de outubro de 2024.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal